

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zp1n4v62 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Moção de pesar nº 16/2019 Protocolo nº 208/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

Com fundamento no Art. 185-A, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do **Senhor Pedro José Muniz** nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Pedro José Muniz ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Foi com muita tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor Pedro José Muniz no último dia 06 (seis) do corrente, pai da amiga e companheira Sindical, Josilene Muniz, Diretora de Imprensa, Divulgação e Mobilização do SINDSPEN/MT.

O Senhor Pedro, homem honrado e trabalhador, com seu exemplo muito contribuiu para a sociedade, aos parentes e amigos.

Diante do exposto, é com imenso Pesar que apresento a presente Moção de Pesar aos familiares e amigos neste momento de grande perda e dor.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Fevereiro de 2019

João Batista
Deputado Estadual